



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Assessoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.295.258/0001-37, estabelecida na RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 05, CENTRO SUL, CENTRO, CEP: 64.001-370, TERESINA-PI, para prestar os serviços de locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus/MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

VALOR MENSAL: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais);

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus/MA, 10 de janeiro de 2022.

~~CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS~~
~~ADEMAR ESTEVES DE SANTANA~~
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus

Publicado em 10.01.2022 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Anapurus (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Anapurus (MA), 10 de Janeiro de 2022

Manoel Francisco Monteles Neto
Membro/Secretário/CPL